



INSTITUTO FEDERAL DE  
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
SUL-RIO-GRANDENSE

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA

**COMUNICADO 01 - EDITAL PROEX Nº 02/2016**

O Pró-reitor de Extensão e Cultura, no uso de suas atribuições, informa que as Ações de Extensão consideradas NÃO HOMOLOGADAS e que enviaram recurso dentro do prazo estipulado, terão análise de homologação na CAMEX, conforme item 6.1.1 do Edital.

Pelotas, 18 de abril de 2016.

Manoel José Porto Júnior  
Pró-reitor de Extensão e Cultura